



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 064/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07 e considerando:

O Edital do MDS/SESAN nº4/2009 que dispõe sobre a seleção pública de propostas para apoio à implantação ou modernização de Restaurante Popular.

A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Cascavel em reunião ordinária deste Conselho realizada em 29 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de endereço do local a ser construído o Restaurante Popular na cidade de Cascavel.

Art. 2º - A nova localização do Restaurante Popular será no Lote 20B, Quadra 06, Loteamento Curitiba, com área total de 2.088,00m², tendo a edificação área aproximada de 860,00m².

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará o processo de implantação e execução das ações do Restaurante Popular, de acordo com a finalidade proposta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 30 de Julho de 2009.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL